



Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Em 26 / 11 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.705, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora, **LIANE AMORIM BARBOSA FREITAS**, ao Processo Administrativo nº 2024110711003 - 2024013927, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 953/2024 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **LIANE AMORIM BARBOSA FREITAS**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de novembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal